



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Audiência Pública realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil, e vinte e três, as dezoito horas e treze minutos no Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares para esse fim convocada, em caráter on-line e presencial, com transmissão ao vivo pelas redes sociais oficiais (Facebook e Youtube) e disponibilizado na homepage da Câmara Municipal de Diamantino e Prefeitura Municipal de Diamantino. Reza o Edital nº 007/2023 - Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para elaboração e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2024, publicado no diário oficial dos municípios no dia vinte e um de setembro de dois mil, e vinte e três, faz saber a toda população e as entidades representativas do Município que considerando o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê, como um dos instrumentos para assegurar a transparência na gestão fiscal, incentivo à participação popular e realização de audiências públicas. Durante a transmissão ao vivo o espaço é aberto ao debate e as contribuições serão analisadas e, se forem pertinentes, serão incorporadas ao Projeto de Lei. A senhora Marineides Nogueira Leite de Araújo - Secretária Municipal de Finanças, declara aberta a audiência pública. Registra-se a presença do Prefeito Municipal Manoel Loureiro Neto, dos Secretários Municipais e servidores públicos municipais. O processo de elaboração da LDO-2024 apresentado pelo senhor Ricardo Capistrano, consultor da empresa GFM – Consultoria Econômica Fiscal. O palestrante explana ao público a estrutura que integra as peças orçamentárias com o Clico Orçamentário, a Estrutura do Projeto de Lei, Indicadores e Parâmetros Macroeconômicos. No aspecto do ciclo orçamentário compõem o Plano Plurianual - PPA: trata das ações dos Poderes Executivo e Legislativo do Município a ser realizado no período de quatro anos. Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO: elaborada anualmente, estabelece os parâmetros para o orçamento a ser elaborado e executado, integrando PPA e LOA. Lei Orçamentária Anual - LOA: elaborada anualmente e define a programação orçamentária para o exercício, respeitando as ações estabelecidas no PPA e os parâmetros definidos na LDO. Na abordagem da Estrutura do Projeto de Lei traz as Disposições Preliminares, Diretrizes Fiscais, das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, Das Diretrizes Gerais para elaboração e Acompanhamento dos Orçamentos do Município e suas Alterações, das Disposições Relativa às Despesas do Município com Pessoal e encargos Sociais, das Disposições sobre a Administração da Dívida Pública Municipal e das Operações de Crédito, das disposições sobre as transferências voluntárias de recursos públicos e privados; das disposições sobre os Precatórios Judiciais, da gestão de custos e avaliação de resultados dos projetos Municipais, do incentivo a Participação Popular e ao Controle Social, sobre as alterações na legislação tributária e das disposições finais, com foco no equilíbrio fiscal e nas peças de planejamento definido pelas Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, Metas Ficais e Riscos Fiscais. Explana sobre os parâmetros e indicadores macroeconômicos e no Cenário Fiscal Projetado apresenta a receita arrecadada dos exercícios de 2021 a 2022, receita orçada de 2023 e realizada até agosto/2023 e comportamento da projeção prevista dos exercícios de 2024, 2025 e 2026. Aberto espaço para debate, contribuições e questionamentos, não havendo perguntas presenciais e online a Secretária Municipal de Finanças Marineides Nogueira Leite de Araújo, agradeceu a presença de todos e a apresentação do palestrante. Não havendo mais nada a constar, encerra a audiência pública as dezoito horas e quarenta minutos. Registra-se que a lista de presença anexa a ATA e a audiência pública está gravada e arquivada na base de dados do CPD desta Casa. Digita a ATA eu, Rosinéia da Silva Camargo.



LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – EM 27/09/2023

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Marineides Paqueta B. Araújo	Paqueta
Carlos A. Nunes Senice	Senice
Usualdo RODRIGUES DE SOUSA	Usualdo
Raquel Vênia S. Pinho	Pinho
AVELINO BEZERRA	Bezerra
Ricardo Mendes	Mendes
Thelma S. N.R. da Cruz	Cruz
Adriane M. S. O. Barbosa	Barbosa
LEANDRO AP. BATISTHY BICHO	Bicho
Edaumbda M. Almeida Alessio	Alessio
EDVALDO CARNAUBA DE AMORIM	Amorim
Samara Ferreira Alves	Ferreira
João G. Pinheiro	Pinheiro
Flávio J. da Silva Souza	Souza
Brenda Cristina de Azevedo	Azevedo
Maira Fereire do Couto	Couto
Rodrigo Rocha Oliveira	Oliveira
Dandione Furquim Dumelli	Dumelli
Jéssica Rosana Szimanski Chasset	Chasset
Lucia Lucia M. Lita	Lita
Amacristina dos Santos	Santos
Bera Flúcia Fontes de Souza	Fontes
Imylo Souza	Souza
Edson da Silva	Silva
Luise de Almeida Godões	Godões
Juarez R. Magalhães	Magalhães
Maria F. Keller	Keller

Anna Clara Epistiane
Julene J. Loureiro
Manell Loureiro Neto
Rosineia Camargo

Anna Clara Epistiane
Hugo
Hugo
Hugo